



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR UM ESTUDO TÉCNICO VISANDO MELHORIA DO FLUXO NO CRUZAMENTO COM AS RUAS DIONÍSIO FALQUETO E LUIZ CATELAN.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de realizar um estudo técnico visando melhoria do fluxo no cruzamento com as ruas Dionísio Falqueto e Luiz Catelan.

O referido cruzamento configura-se como um ponto crítico do sistema viário municipal, com recorrentes registros de transtornos na fluidez do tráfego, além de sérias dificuldades para a travessia segura de pedestres. Há relatos frequentes de acidentes de trânsito no local, muitos dos quais atribuídos à deficiência na sinalização, à geometria inadequada da via e à alta velocidade com que alguns veículos trafegam. A falta de medidas corretivas tem colocado em risco motoristas, ciclistas e pedestres, especialmente nos horários de maior movimento, tornando urgente a intervenção do poder público para garantir a segurança viária.

Marilândia, 16 de junho de 2025.

DOUGLAS BDIANI
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003700310031003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS BDIANI** em 16/06/2025 17:08

Checksum: **C9F96024B237808430BF19A2A77622424794696A15BA722F086C9F90E01C82F1**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320033003700310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.